



Protocolo: 797075  
Data: 25/05/2022  
Título: DECRETO RIO Nº 50846  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50846 DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.879.865,25, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2022/00043,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.879.865,25 (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	3 0 0 4 9 0 5 1 6 4	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO					
			LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80							
			ARTIGO	ARTIGO 112							
			INCISO	INCISO							
2441.1854306.153.010	F	300	4	90	51	64	9º/V		2.879.865,25	-	
Total FPJ										2.879.865,25	-
Superávit apurado em balanço	F	300						I	-	2.879.865,25	
TOTAL FISCAL										2.879.865,25	2.879.865,25
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.879.865,25	2.879.865,25
<b>Relação das Ações</b>											
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
300 - ORDINARIOS NAO VINCLADOS - EXERCICIOS ANTERIORES											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854308153.010	4981	2.879.885,25	-

## Relação das Ações

3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

## Relação dos Produtos

4981 - PRAÇA REQUALIFICADA/ RECUPERADA